

**À DIVISÃO DE COMPRAS - DCOMP/CLC/CGAD/DLOG/PF - MJSP -
POLÍCIA FEDERAL- SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2026

Processo Administrativo nº 08200.030656/2025-79

Assunto: Pedido de Esclarecimentos

Wellington Matheus Monteiro, advogado, inscrito na OAB/SP 454.568, representante interessado em participar do Pregão Eletrônico, com fundamento nas disposições do Edital, vem, respeitosamente, solicitar esclarecimentos para fins de adequado dimensionamento técnico, operacional e comercial da solução e elaboração da proposta, solicitamos os seguintes esclarecimentos.

Com referência ao Anexo III – Volumetria, solicitamos detalhamento das volumetrias de guias solicitadas segmentadas, por tipo, conforme abaixo:

- a) SP/SADT;
- b) Consultas Eletivas;
- c) Emergência;
- d) Internações Hospitalares;
- e) Guias para Tratamento Odontológico (reguladas Buco Maxilo); e
- f) Guias de Complemento e Prorrogação.

Diante do exposto, solicitamos que os esclarecimentos sejam disponibilizados a todos os interessados por meio do portal eletrônico da licitação, em observância aos princípios da publicidade, isonomia e transparência.

São Paulo, 10 de setembro de 2026

**WELLINGTON
MATHEUS MONTEIRO**

Assinado de forma digital por
WELLINGTON MATHEUS
MONTEIRO
Dados: 2026.09.10 11:49:04 -03'00'

Wellington Matheus Monteiro

OAB/SP 454.568



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO DE PLANO DE SAÚDE - CPS/CGS/DGP/PF

NOTA DE ESCLARECIMENTO

1. Trata-se de NOTA atinente ao PEDIDO DE ESCLARECIMENTO apresentado pelo Dr. Wellington Matheus Monteiro (OAB/SP 454.568), no interesse de licitante do Pregão Eletrônico n.º 149/2026 (Processo n.º 08200.030656/2025-79), referente à contratação de empresa especializada para a gestão nacional do Programa de Saúde da Polícia Federal.
2. Os questionamentos formulados serão colacionados na ordem original, seguidos das respostas correspondentes da Administração:
3. Questionamento 01

Pedido de detalhamento e segmentação das volumetrias do Anexo III pelas categorias: a) SP/SADT; b) Consultas Eletivas; c) Emergência; d) Internações Hospitalares; e) Guias para Tratamento Odontológico (reguladas Buco Maxilo); e f) Guias de Complemento e Prorrogação.

Resposta

A segmentação por tipo e modalidade de guia constitui **dado variável e assistencial imprevisível**, atrelado diretamente às necessidades clínicas dinâmicas e contingentes da população beneficiária no decorrer do tempo. Por possuírem natureza essencialmente dinâmica e oscilante, os dados assistenciais detalhados por subcategorias não figuram nem se constituem como requisito rígido ou premissa indispensável para a precificação inicial e elaboração da proposta comercial.

A presente licitação adota a prestação de serviços integrados na modalidade **BPO FULL por preço unitário mensal per capita por beneficiário ativo**. A remuneração abrange a totalidade dos serviços operacionais e sistêmicos descritos no Termo de Referência (TR), independentemente do tipo, modalidade ou complexidade da guia processada. A categorização analítica e os relatórios estatísticos por modalidade de guia constituem métricas gerenciais e operacionais a serem consolidadas e fornecidas pelo sistema de gestão da Contratada **durante a execução contratual** (item 5.3.7.9.2, "i", do TR), figurando como resultado da gestão e não como pré-requisito para o cálculo da proposta comercial. A gestão de escalas, a alocação de auditores/reguladores e a capacidade produtiva para absorver as variações assistenciais e os picos de demanda constituem meio de execução e responsabilidade exclusiva da empresa contratada (item 5.3.6.6.1 do TR).

Silvane Silva Costa Val
Agente de Polícia Federal

Hugo de Barros Correia
Delegado de Polícia Federal
Responsável pela formalização da demanda



Documento assinado eletronicamente por **SILVANE SILVA COSTA VAL, Agente de Polícia Federal**, em 15/09/2026, às 07:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE BARROS CORREIA, Coordenador(a)**, em 15/09/2026, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148158760&crc=3B13DDCE)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148158760&crc=3B13DDCE](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148158760&crc=3B13DDCE).

Código verificador: **148158760** e Código CRC: **3B13DDCE**.
